



ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA nº 442 de 10/05/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Portaria GM nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS) e demais portarias específicas que norteiam a estruturação das redes temáticas;

A Portaria GM Nº 396, de 04 de março de 2011, que institui o Projeto de Formação e Melhoria da Qualidade de Rede de Saúde (QualiSUS-Rede) e suas diretrizes operacionais gerais; Que o Estado de Santa Catarina foi contemplado com Projeto de Investimento para a Região Metropolitana de Florianópolis.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Condução do QualiSUS-Rede para a Região Metropolitana de Florianópolis, tendo como integrantes os membros nominados abaixo:

- I - 01 Representante da Gerência de Planejamento do SUS – Lilian Bradfield
- II - 01 Representante da Gerência de Coordenação da Atenção Básica – Helen Brüggemann Bunn Schmitt;
- III - 01 Representante da Gerência do SAMU – Alfredo Rodolfo S. Hebbel Busch;
- IV - 01 Representante da Diretoria de Educação Permanente em Saúde – Rosani Ramos Machado;
- V - 01 Representante da Gerência de Regulação – Maria Luiza Felipe Baltazar
- VI - 01 Representante da Superintendência de Hospitais Públicos Estaduais – Terezinha Regina Giordani Serrano;
- VII - 01 Representante da Regional de Saúde de São José – Maria Fraga
- VIII - 01 Representante do COSEMS – Leandro Adriano de Barros (Presidente do CIR Granfpolis);
- IX - 07 Representantes das Secretarias Municipais de Saúde - Florianópolis: Karin Cristine Geller, Biguaçu: Francielly M.S. Andrade, Garopaba: Cátia Marcon, São João Batista: Fabiani Alini Barni, São José: Dione L. P. Laurindo, Santo Amaro da Imperatriz: Carlos V. Pinheiros;
- X - 01 Representante da Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço – CIES, indicada pelo CIR: Alessandra Dias da Silva.
- XI - 01 Representante do Ministério da Saúde: Fabiana

Bianchet, apoiadora para o QualiSus Rede.

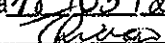
Art. 2º O Grupo de Condução do QualiSUS-Rede para a Região Metropolitana de Florianópolis atuará sob a Coordenação da Superintendência de Planejamento e Gestão- Luis Antonio Silva.

Art. 3º São Atribuições do Grupo de Condução:

- I - Planejar, coordenar e monitorar todas as etapas de elaboração, execução e avaliação do Sub-projeto;
- II - Coordenar a elaboração, avaliação e monitoramento dos Planos Operativos decorrentes do Projeto;
- III - Publicizar o processo de desenvolvimento e resultados do Projeto;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e permanece até a conclusão do Sub-projeto QualiSUS-Rede para a Região Metropolitana de Florianópolis.


DALMO CLARO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/SES	
Publicação D.O.E. Nº	19335 Pg. _____
Data	18/05/2012
	
RESPONSÁVEL	

Thiago Rucker
Matrícula 658.575-2/01

Diretoria de Gestão de Pessoas/SF